

Proc. Administrativo 1- 2.057/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: GAB-DAA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Camilla G.

Data: 16/03/2023 às 09:16:44

Setores envolvidos:

GAB-ASSGAB, GAB-DAA, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA- MATERIAIS DE PINTURA PGM

Processo n.º 044/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.057/GAB/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO.**, a através das empresas **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.737.881/0002-04 e **MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.390.442/0005-88 na importância de R\$ 3.560,52 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

- **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.**, valor de R\$ 1.788,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais);
- **MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**, valor de R\$ 1.772,52 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida Dependência do Gabinete do Prefeito, m virtude de não haver a Licitação vigente, dos materiais que se encontram descritos na tabela.

Ademais, a compra dos referidos materiais tem a finalidade de manutenção da Obra da Procuradoria Geral do Município, dependência do Gabinete do Prefeito, a qual se encontra paralisada por não haver os materiais para a sua finalização, sendo necessária a manutenção para a pintura do piso das salas da Procuradoria Geral do Município, contribuindo esta para que o local de trabalho esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram paralisações.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação n.º **02300/23 e 02302/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 02996/23 e 03004/23**.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3898-356A-15AA-6B6B> e informe o código 3898-356A-15AA-6B6B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3898-356A-15AA-6B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 08:18:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 08:24:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3898-356A-15AA-6B6B>

Proc. Administrativo 2- 2.057/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: GAB-DAA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Camilla G.

Data: 16/03/2023 às 09:17:46

Setores envolvidos:

GAB-ASSGAB, GAB-DAA, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA- MATERIAIS DE PINTURA PGM

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **044/2023**

Origem: **DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através das empresas **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. , inscrita no CNPJ nº 23.737.881/0002-04 e MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. , inscrita no CNPJ nº 01.390.442/0005-88** visando permitir **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF4E-AA20-5433-DDC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 08:18:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 08:24:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AF4E-AA20-5433-DDC6>

Proc. Administrativo 2.057/2023

De: Camilla G. - GAB-DAA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 15/03/2023 às 17:46:48

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

GAB-ASSGAB, GAB-DAA, SAD, SAD, SEFAZ

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA- MATERIAIS DE PINTURA PGM

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **COMPRA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Prezada Chefe,

Serve o presente para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **COMPRA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO**, através das empresas: **DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 01.390.442/0005-88 e **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ:23.737.881/0002-04 para atender demanda imediata da Procuradoria Geral do Município, dependências do Gabinete do prefeito, com fulcro no art. 75, Inciso II, **§ 3º da Lei 14.133/2021)** *conforme especificações a seguir:*

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A MANUTENÇÃO DA OBRA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEPENDÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO.

DA QUANTIDADE:

A descrição dos itens e as quantidades a serem adquiridas serão conforme o quadro abaixo:

EM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	TINTA EPOXI POLIAMIDA BRASILIX 2,88L- CINZA CLARO 6,5	6 UN	R\$ 229,00	R\$1.374,00
2	CATALIZADOR (ENDURECEDOR) EPOXI BRASILUX 0,7L	6 UN	R\$69,00	R\$ 414,00
3	PRIMER EPOXI PDA CINZA CLARO FOSCO 2.700L COMP. A ANJO	6 UN	R\$247,35	R\$ 1.484,10
4	DILUENTE P/EPOXI 0.900 L REF. 4000 ANJO	6 UN	R\$48,07	R\$ 288,42
				TOTAL R\$ 3.560,52

DA JUSTIFICATIVA:

A presente Compra Direta justifica-se em virtude de não haver a Licitação vigente, dos materiais que se encontram descritos na tabela.

Ademais, a compra dos referidos materiais tem a finalidade de manutenção da Obra da Procuradoria Geral do Município, dependência do Gabinete do Prefeito, a qual se encontra paralisada por não haver os materiais para a sua finalização, sendo necessária a manutenção para a pintura do piso das salas da Procuradoria Geral do Município, contribuindo esta para que o local de trabalho esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram paralisações.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

A contratação das referidas empresas fornecedoras está sendo realizada de forma direta por não haver os referidos itens na licitação vigente, necessários para o objeto solicitado. Além disso, possuem o menor valor nos orçamentos apresentados.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue em anexo o quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida aquisição de materiais de pintura.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente aquisição será de **R\$3.560,52 (três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2104 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

FICHA 84 3.3.90.30.24 0000.00000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva NF devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS

No mais, apesar da empresa **DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - MULTICENTER** estar com a certidão federal de forma irregular, autorizo o andamento do feito dada à essencialidade do objeto.

DA FISCALIZAÇÃO:

Para a fiscalização do presente processo de aquisição, serão designados os seguintes servidores:

Fiscal: Camilla Stéfany Gonçalves, CPF: 043.350.631-80 , Matrícula:18913;

Suplente do Fiscal: Lilian Aparecida Oliveira Camparoto, CPF nº 028.506.671-45, Matrícula nº 16291.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

—
Camilla Stefany Gonçalves
Agente Administrativo

Anexos:

- CARTAO_CNPJ_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CERTIDAO_ESTADUAL_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CERTIDAO_FEDERAL_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CERTIDAO_FGTS_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CERTIDAO_MUNICIPAL_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CERTIDAO_TRABALHISTA_REI_COMERCIO_2_.pdf
- CONTRATO_SOCIAL_REI_COMERCIO_2_.pdf
- MULTICENTER_3_PREFEITURA_ATUALIZADO_PDF_3_.pdf
- ORCAMENTO_REI_COMERCIO_ATUALIZADO_3_.pdf
- PARAISO_DAS_TINTAS_ORC_PREFEITURA_ATUALIZADO_Pdf_2_.pdf
- QUADRO_DE_COTACAO_REI_COMERCIO_2_.pdf
- REQUISICAO_2996_REI_COMERCIO_OBRA_PGM_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camilla Stefany Gonçalves	15/03/2023 18:20:45	1Doc	CAMILLA STEFANY GONÇALVES CPF 043.XXX.XXX-80...
Angela Xavier Belizário	15/03/2023 18:44:11	1Doc	ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-91
Eliane Simone Cristalino	16/03/2023 09:24:46	1Doc	ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF21-94BB-36FE-2934**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.737.881/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2020
NOME EMPRESARIAL REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DAS TINTAS CUIABA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CARMINDO DE CAMPOS	NÚMERO 2455	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.015-020	BAIRRO/DISTRITO TERCEIRO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@REIDASTINTASCUIABA.COM.BR		TELEFONE (65) 3057-9889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **17:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0043421116**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/03/2023** Hora da emissão: **10:16:01**

Nome/denominação do sujeito passivo: **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **23.737.881/0002-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBATTBT2L29T22TL**

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 23.737.881/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:07 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **E0E2.309E.8373.9284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.737.881/0002-04
Razão Social: REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIR
Endereço: AV CARMINDO DE CAMPOS / JD PAULISTA / CUIABA / MT / 78015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204302026306038

Informação obtida em 15/03/2023 11:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

659370/2023

1293672

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735229942

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 439684



1503202323737881000204001005656593701939775231293672

NOME

REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ

23.737.881/0002-04

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. CARMINDO DE CAMPOS, 2455 - DO TERCEIRO - CUIABA/MT

BAIRRO

DO TERCEIRO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 15 de março de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 13 de Junho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://antgaradaserra.tooc.com.br/verificacao/BF2194BB36FE2934> e informe o código BF2194BB36FE2934





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.737.881/0002-04
Certidão n°: 10818724/2023
Expedição: 15/03/2023, às 11:21:38
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.737.881/0002-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONCALVES, ANIBEL XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600292322

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000112440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CUIABA
Local

24 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934 e informe o código BF21-94BB-36FE-2934



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2278292 em 24/07/2020 da Empresa REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 51600292322 e protocolo 200868659 - 24/07/2020. Autenticação: CFC57170E77823F616F24885DBC4F475B5FAE611. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <https://www.jucemmat-go.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código de segurança 200868659. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

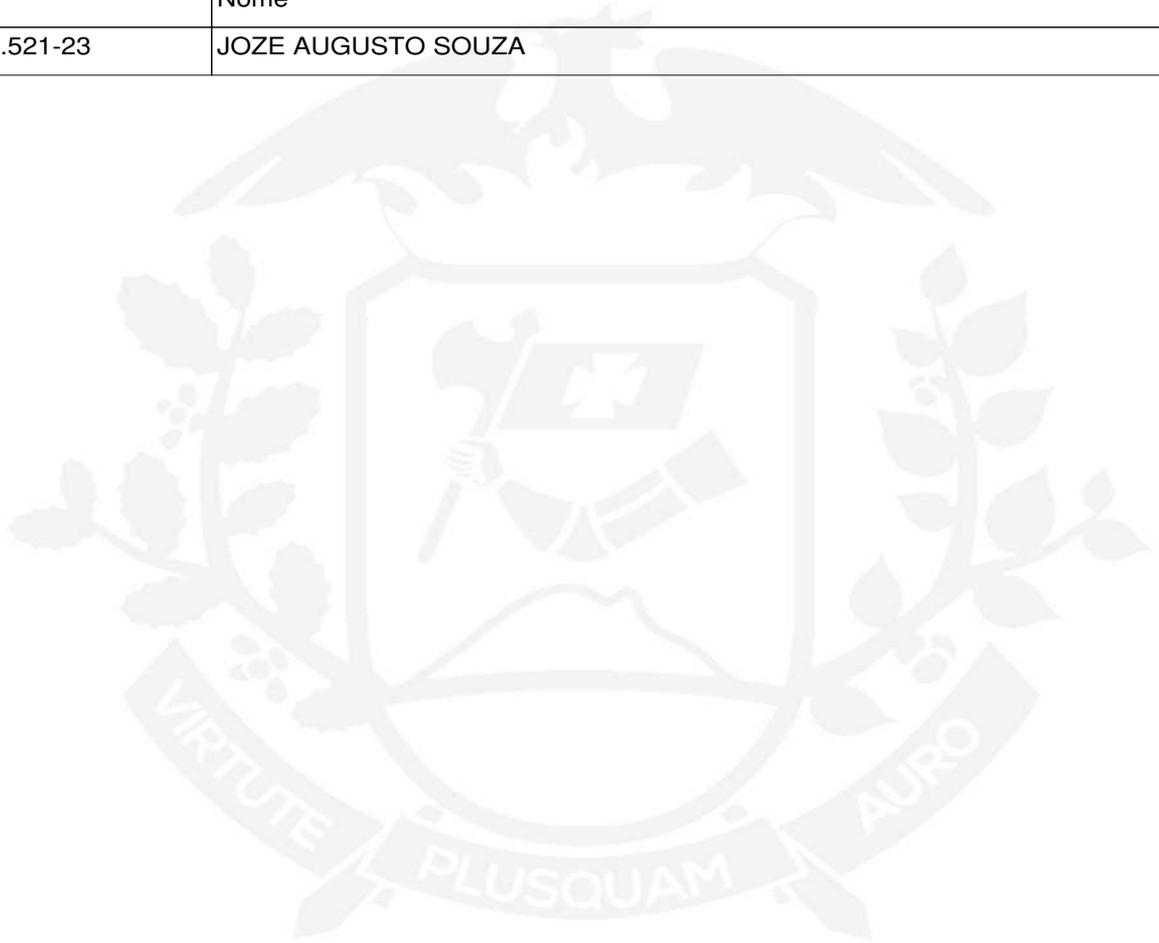
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.865-9	MTE2000112440	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.037.521-23	JOZE AUGUSTO SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ:23.737.881/0001-23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

JOZE AGUSTO SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG sob nº 20352395 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 028.037.521-23, nascido aos 19/04/1993, residente e domiciliado na Rua Gavião, nº 2, Quadra: 36, Bairro: Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT CEP: 78.075-360.

Empresário responsável pela EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI de nome **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI**, empresa constituída legalmente por Contrato Social e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600292322, com sede Avenida Professora Edna Maria De Albuquerque Affi, nº 24, Quadra: 01, Bairro: Jardim Imperial II, Cuiabá/MT CEP: 78.076-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.737.881/0001-23, por esse instrumento resolve, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu ato constitutivo da seguinte forma:

ABERTURA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular resolve neste ato, criar a seguinte filial:

FILIAL nº 01 - que será estabelecida na Avenida Carmindo de Campos, nº 2455, Bairro: Terceiro, CEP:78015-020, Cuiabá – MT, que terá como atividade econômica os mesmos objetos da matriz.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ:23.737.881/0001-23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOZE AGUSTO SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG sob nº 20352395 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 028.037.521-23, nascido aos 19/04/1993, residente e domiciliado na Rua Gavião, nº 2, Quadra: 36, Bairro: Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT CEP: 78.075-360.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI** e nome fantasia **REI DAS TINTAS CUIABA**.



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Avenida Professora Edna Maria De Albuquerque Affi, nº 24, Quadra: 01, Bairro: Jardim Imperial II, Cuiabá/MT CEP: 78.076-001.

Parágrafo primeiro: A Sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL nº 01 - que será estabelecida na Avenida Carmindo de Campos, nº 2455, Bairro: Terceiro, CEP:78015-020, Cuiabá – MT, que terá como atividade econômica os mesmos objetos da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
4744-0/04- COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 104.500,00 (Cem e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá a **JOZE AUGUSTO SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor



de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CUIABÁ/MT, 23 de Julho de 2020.

JOZE AUGUSTO SOUZA
CPF: 028.037.521-23

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278292 em 24/07/2020 da Empresa REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 5160029232 e protocolo 200868659 - 24/07/2020. Autenticação: CFC57170E77823F616F24885DBC4F475B5FAE611. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

1Doc: Para a validade do presente documento, acesse o site <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

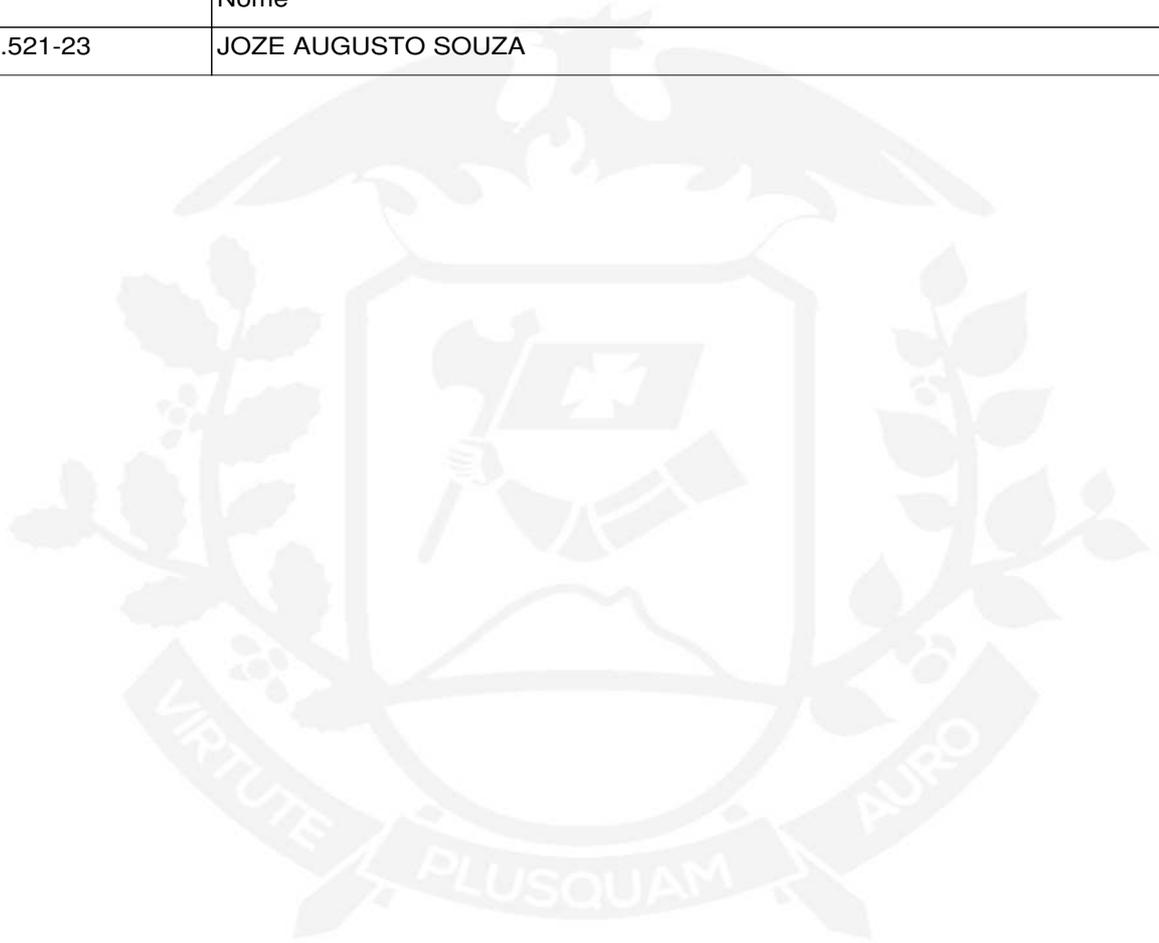
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.865-9	MTE2000112440	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.037.521-23	JOZE AUGUSTO SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278292 em 24/07/2020 da Empresa REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 5160029232 e protocolo 200868659 - 24/07/2020. Autenticação: CFC57170E77823F616F24885DBC4F475B5FAE611. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para a validade deste documento em caso de dúvidas, acesse o site <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1Doc: Para a validade deste documento em caso de dúvidas, acesse o site <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 03

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/086.865-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2278292 em 24/07/2020 da empresa 5160029232-2 REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190051360-0	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 2455 - BAIRRO TERCEIRO CEP 78015-020 - CUIABA/MT

24 de jul de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278292 em 24/07/2020 da Empresa REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 5160029232-2 e protocolo 200868659 - 24/07/2020. Autenticação: CFC57170E77823F616F24885DBC4F475B5FAE611. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

1Doc: Para a consulta da validade do documento em caso de dúvida, acesse o endereço <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





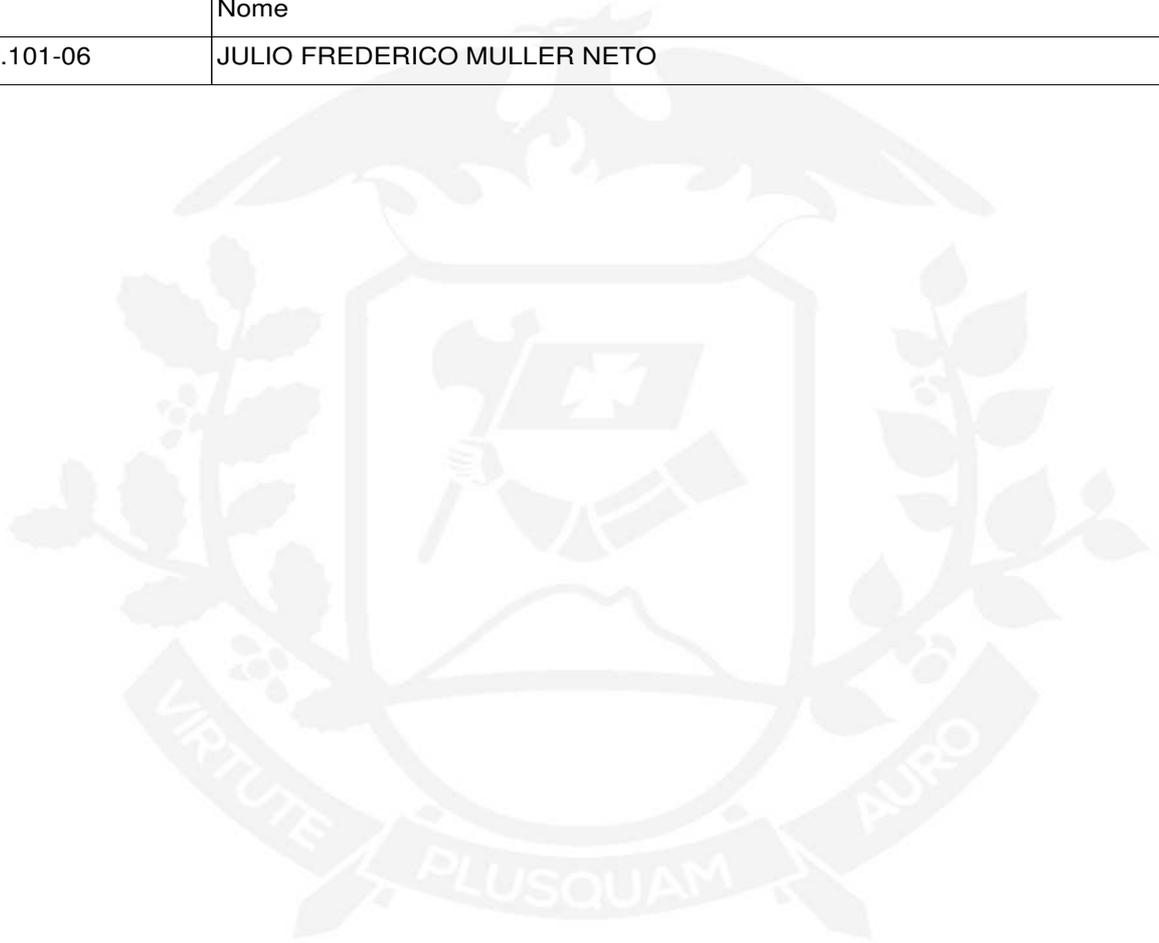
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 24 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278292 em 24/07/2020 da Empresa REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 5160029232. No protocolo 200868659 - 24/07/2020. Autenticação: CFC57170E77823F616F24885DBC4F475B5FAE611. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para a validade deste documento em caso de dúvidas, acesse o site <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11Doc: Para a validade deste documento em caso de dúvidas, acesse o site <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02996/23 Data Emissão 15/03/2023 Nº Cotação 02300/23 Proc. Licitatório 000103/23 Nº.Mod 38 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 4618

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade / Setor GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo 2104 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Cond. Pagamento

Ficha 84 Valor 1.788,00
020104 PROCURADORIA MUNICIPAL
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
02.092.0002.2104.0000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Aquisição, dos materiais a fim de finalizar a manutenção de pintura do piso das salas da Obra da Procuradoria Geral do Município, dependência do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA COD: 28792
Endereço: AV CARMINDO DE CAMPOS Nº: 2455 CPF/CNPJ: 23.737.881/0002-04
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.359	CATALISADOR/ENDURECEDOR P/ EPOXI 0,900L	11561030000	33111240000		UN	6,00	69,00	414,00
099.166.358	TINTA EPOXI DE 2,700L	11561030000	33111370000		UN	6,00	229,00	1.374,00
Total Pedido								1.788,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

CAMILLA STEFANY GONÇALVES

1Doc:

24/60

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934





Quadro de Cotação - 02300/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_28792		Proponente_28791		Proponente_23780			
099.166.359 CATALISADOR/ENDURECEDOR P/ EPOXI 0,900L	6	69,00	414,00	75,00	450,00	80,24	481,44	28792	414,00
099.166.358 TINTA EPOXI DE 2,700L	6	229,00	1.374,00	295,00	1.770,00	237,56	1.425,36	28792	1.374,00
Valor Total da Cotação:									1.788,00

Relação de Proponentes Participantes

28792 REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
28791 BR COMERCIO DE TINTAS,FERRAMENTARIAS, HIDRAULICA E
23780 MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

28792 1.788,00

Aprovado por:

Digitador (a)
CAMILLA STEFANY GONÇALVES



Orçamento: 0000260743
 Situação: ORCAMENTO

Data Orçamento: 28/02/2023
 Validade Proposta: 05/03/2023
 Impresso em: 28/02/2023

VENDEDOR					
EDIVANIO DA SILVA PARO			Fone:		
CLIENTE					
Cliente:	000690 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1020 -		Bairro:	CENTRO	
Cidade:	TANGARA DA SERRA	UF:	MT	CEP:	78300000
CNPJ:	03788239000166		Inscrição:		
Fone:	(65) 33114800		Contato:		

Item	Código	Produto	Referência	NCM	UN	Peso	Quant.	Pr. Unit.	P.U. + ST	ICMS	ICMS ST	Aliq. ICMS	Total Item	Tab.
1	031908	THINNER P/LIMPEZA E DILUIÇÃO 5L REF.5000 FARBEN	555.000-5.0	38140090	UN	26,880	6,00000	92,4687	92,47	94,32	0,00	17%	554,81	WAR
2	031581	TINTA ESM EPOXI PDA AB CINZA CLARO N6.5 2.700L FARBEN	135.1940-2.7	32081010	UN	20,400	6,00000	237,5598	237,56	0,00	0,00	0%	1.425,36	WAR
3	031591	CATALISADOR ESM EPOXI POLIAMIDA 0.900L FARBEN	175.010-0.9	38249939	UN	6,000	6,00000	80,2429	80,24	81,85	0,00	17%	481,46	WAR
Total ICMS destacado:		176,17	Total ICMS Substituição:		0,00	Total Líquido:		2.461,63						

DADOS DO PEDIDO														
Transportadora:								Frete:	0,00	Peso:	53,28000			
Telefone:														
Observação:	AS TINTAS MANIPULADAS SÃO PRODUZIDAS SOB ENCOMENDA, APÓS ESCOLHA FEITA PELO CLIENTE NO LEQUE DISPONÍVEL OU ATRAVÉS DA INDICAÇÃO DIRETA DA COR, NÃO É PERMITIDA A TROCA OU DEVOLUÇÃO DESTAS TINTAS, EM RAZÃO DA INSATISFAÇÃO COM O RESULTADO DA TONALIDADE DA COR E/OU ARREPENDIMENTO.													

- Validade deste orçamento: **5 dias**, exceto produtos em promoção.
- Vendas a prazo sujeitas à análise e aprovação de crédito.
- Parcela mínima para compras no boleto: R\$ 120,00 - no Varejo.
- Parcela mínima para compras no boleto: R\$ 200,00 - no Atacado.
- Disponibilidade de estoque sujeita à confirmação no ato da compra.
- Agradecemos sua preferência e confiança!!

Visite o nosso site <<http://www.diasa.com.br>>

Conheça nossas redes sociais e fique ligado em nossas ações e promoções



Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934



REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

AV. CARMINDO DE CAMPOS, 2455 TERCEIRO

CUIABÁ - MT - CEP: 78015020

CNPJ: 23.737.881/0002-04

IE: 138283346

contato@reidastintascuiaba.com.br

Fone: (65) 3023-9889

Fax: () -

ORÇAMENTO Nº 00002000132**1/1****Cliente:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**Código:** 00004077**Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL**Fone:** (65) 3311-4800**Endereço:** AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS**Bairro:** TERCEIRO**Município:** CUIABÁ**C.E.P.:** 78015-020**CNPJ/CPF:** 03.788.239/0001-66**IE/RG:****Cond.Pag:** A VISTA

002 - PIX A CONFERIR / DEPOSITO BANCARIO

Form.Pag.: 015 - A RECEBER

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	002	00402	EPOXI POLIAMIDA BRASILIX 2,88L - CINZA CLARO 6,5	A	GL	6,00	229,00	1.374,00
N	002	00102	CATALIZADOR (ENDURECEDOR) EPOXI BRASILUX 0,7 L	C	LT	6,00	69,00	414,00
N	002	01283	THINNER BRASILUX (5027) - 5L	B	GL	6,00	88,00	528,00

TOTAL: 2.316,00

VALOR BRUTO: 2.316,00

Vendedor: 004 - UALACE GARCIA**Volume:** 18,00**Peso Bruto:** 63,000**Total Produtos:** 2.316,00**Profissional:** -**Região:** -**Data Previsão:** 14/03/2023 **Data Emissão:** 14/03/2023 **Hora:** 14:18:22**Classif. IPI:** A: 32089010 B: 38140090 C: 39081014**Mensagem:****End.Entrega:** AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS - Bairro: TERCEIRO - CUIABÁ - CEP: 78015-020**Mens. Exp.:****Transportadora:** 00003 - REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTD FONE: () -

AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS

TERCEIRO CEP: 78015020 - CUIABÁ - MT

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)Assinado por 3 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://angaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934>

ORÇAMENTO Nº 21919

Data de Emissão

28/02/2023

PARAISO DAS TINTAS

BR COM DE TIN, FERR, HIDRAU E MAT P CONS LTDA EPP

CNPJ: 01.077.777/0001-17 Insc. Estadual: 13.190.402-7

AVENIDA CORONEL ESCOLÁSTICO, 592 - BANDEIRANTES - CUIABA - Fone: (65) 3025-3030

Cliente.....: 7010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Razão Social..: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF.....: 03.788.239/0001-66 **Fone:** (66) 35571248
Endereço.....: AVENIDA BRASIL - 2351 **Compl.:** 2351-N
Bairro.....: JARDIM EUROPA **Cidade:** TANGARA DA SERRA

Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Emb.	Valor Unit.	Desc.	Valor Total
5772	BRAZILIAN COLORSTEEL EPOXI CINZA CLARO N6,5 2,7ML	BRAZILIAN	GL	6	6	295,00	0,00	1.770,00
5630	BRAZILIAN CATALIZADOR P/EPOXI 900ML	BRAZILIAN	GL	6	6	75,00	0,00	450,00
4465	SOLVENTE AUDI 12116 5 LTS	NATRIELLI	UND	6	6	110,00	0,00	660,00

Vendedor: 8 - ADMIRSON MARTINS GONÇALVES**Cond. Pagamento:** 1 - A VISTA - DINHEIRO

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIA(S)

Observação:

SUBTOTAL (+): 2.880,00
DESCONTO (-): 0,00
TAXA DE ENTREGA (+): 0,00
DESP. ACESSÓRIAS (+): 0,00
TOTAL (=): 2.880,00

Assinatura do Cliente

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA STEFANY GONÇALVES, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934> e informe o código BF21-94BB-36FE-2934



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 4630
03004/23	15/03/2023	02300/23	000103/23	38	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade / Setor	GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo	2104 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Cond. Pagamento	

Ficha	84	Valor	1.772,52
020104		PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
02.092.0002.2104.0000		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Observação

Aquisição, dos materiais a fim de finalizar a manutenção de pintura do piso das salas da Obra da Procuradoria Geral do Município, dependência do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor	MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD/	COD:	23780		
Endereço:	AV BRASIL	Nº:	1771 S	CPF/CNPJ:	01.390.442/0005-88
	TANGARA DA SERRA				

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.360	DILUENTE P/ EPOXI 0,9ML	11561030000	33111240000		UN	6,00	48,07	288,42
099.166.361	PRIMER/SELADOR P/ EPOXI DE 2,700 OU DE 0,9 ML	11561030000	33111240000		UN	6,00	247,35	1.484,10
Total Pedido								1.772,52

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

CAMILLA STEFANY GONÇALVES

1Doc:

58/60

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D45B-707B-3851-C8A6> e informe o código D45B-707B-3851-C8A6



Quadro de Cotação - 02302/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23780	Proponente_28909	Proponente_28910				
099.166.360 DILUENTE P/ EPOXI 0,9ML	6	48,07	288,42	58,07	348,42			23780 288,42
099.166.361 PRIMER/SELADOR P/ EPOXI DE 2,700 OU DE 0,9 M	6	247,35	1.484,10	417,69	2.506,14	278,17	1.669,02	23780 1.484,10
Valor Total da Cotação:								1.772,52

Relação de Proponentes Participantes

23780 MULTICENTER - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
28909 SUL TINTAS LTDA
28910 M. C. R. TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

23780 1.772,52

Aprovado por:

Digitador (a)
CAMILLA STEFANY GONÇALVES

Orçamento: 0000262563
 Situação: ORCAMENTO

Data Orçamento: 06/03/2023
 Validade Proposta: 11/03/2023
 Impresso em: 06/03/2023

VENDEDOR

EDIVANIO DA SILVA PARO Fone:

CLIENTE

Cliente:	000690 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1020 -	Bairro:	CENTRO
Cidade:	TANGARA DA SERRA	UF:	MT
CNPJ:	03788239000166	CEP:	78300000
Fone:	(65) 33114800	Inscrição:	
		Contato:	

Item	Código	Produto	Referência	NCM	UN	Peso	Quant.	Pr. Unit.	P.U. + ST	ICMS	ICMS ST	Aliq. ICMS	Total Item	Tab.
1	032406	PRIMER EPOXI PDA CINZA CLARO FOSCO 2.700L COMP A ANJO	038185-85	32089010	UN	16,200	6,00000	247,3592	247,36	0,00	0,00	0%	1.484,16	WAR
2	032407	CATALISADOR ESM EPOXI POLIAMIDA 1:3 0.900L COMPONENTE B ANJO	038184-86	38249939	UN	6,000	6,00000	99,7859	99,79	101,78	0,00	17%	598,72	WAR
3	024493	DILUENTE P/EPOXI 0.900L REF.4000 ANJO	001688-23	38140090	UN	6,504	6,00000	48,0720	48,07	49,03	0,00	17%	288,43	WAR

Total ICMS destacado: 150,81 **Total ICMS Substituição:** 0,00 **Total Líquido:** 2.371,31

DADOS DO PEDIDO

Transportadora: **Frete:** 0,00 **Peso:** 28,70400

Telefone:

Observação:
 AS TINTAS MANIPULADAS SÃO PRODUZIDAS SOB ENCOMENDA, APÓS ESCOLHA FEITA PELO CLIENTE NO LEQUE DISPONÍVEL OU ATRAVÉS DA INDICAÇÃO DIRETA DA COR, NÃO É PERMITIDA A TROCA OU DEVOLUÇÃO DESTAS TINTAS, EM RAZÃO DA INSATISFAÇÃO COM O RESULTADO DA TONALIDADE DA COR E/OU ARREPENDIMENTO.

Condição: BOLETO A PRAZO ATE 10X - Prazos Pagto: | 30

- Validade deste orçamento: **5 dias**, exceto produtos em promoção.
- Vendas a prazo sujeitas à análise e aprovação de crédito.
- Parcela mínima para compras no boleto: R\$ 120,00 - no Varejo.
- Parcela mínima para compras no boleto: R\$ 200,00 - no Atacado.
- Disponibilidade de estoque sujeita à confirmação no ato da compra.
- Agradecemos sua preferência e confiança!!

Visite o nosso site <<http://www.diasa.com.br>>

Conheça nossas redes sociais e fique ligado em nossas ações e promoções



**SUL TINTAS**

CNPJ: 44.580.054/0001-49 I.E: 13.911.940-0

RUA ANDORINHA, 370 NW SALA 01 - JARDIM OLENKA

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360-000

Telefone: **Fabiano: (65) 9 9941-6789****Willian: (65) 9 9904-7696**

Orçamento				Nº 000002864		
Funcionário: FABIANO				Emissão: 06/03/2023		
Cliente: C00000 - CONSUMIDOR	Bairro: JARDIM OLENKA					
Endereço: RUA ANDORINHA, 370	Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS- MT					
Telefone:	CPF: 000.000.001-91					
Email:						
PRODUTOS						
Código	Descrição do Item	Fabricante	Quant.	Vlr Unitário	Vlr C/Desc	Vlr Total
000785	CATALIZADOR EPOXI PPG COR PRONTA 900ML	PPG	6,00	72,78	54,59	327,51
000786	AQUAPON SELADOR EPOXI PISO 2,7	PPG	6,00	417,69	313,27	1.879,61
000419	DILUENTE P/ EPOXI (REDUTOR) 900 ML	BRASILUX	6,00	58,07	40,65	243,91
A VISTA		Observações:		Total de Produtos:		3.291,26
				Total de Serviços:		0,00
				Total Bruto:		3.291,26
				Total Desconto:		840,23
				Total Líquido:		2.451,03

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE TINTA PIGMENTADA NA MAQUINA**ORÇAMENTO VALIDO POR 3 DIAS**



M. C. R TINTAS E MAT DE CONST LTDA

Rel: 036

Página 1 de 1

CNPJ: 22.155.211/0001-36 Inscr. Est.: 135752388 Telefone: (66) 35311654

Endereço: AV DOS TARUMAS, Nº 1205 - JARDIM BOTANICO
78.556-056 - SINOP - MT

Atendente: 20 - ANAEL SANTOS 9.9720-2020

E-Mail: Frete: FOB

Cliente: 1 CONSUMIDOR - PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA 65 8472-3627

RG/I.E.:

CNPJ:

I.E. Prod. Rural:

Endereço: ROD. BR163 KM 852, S/N

Telefone: ()

Bairro: ZONA RURAL, SINOP/MT

Data: 28/02/2023 17:01:21

Finalidade:

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM	Marca	Qtde	Und	Valor Unitário	Desconto	Valor c/ Desc.	Vlr Total	% ST	% IPI
001	125267 PRIMER EPOXI CINZA 2,7 LT FARBEN	3214.90.00	FARBEN	6,000	GL	315,90	37,73	278,17	1.669,00	0%	0%

"Orçamento sujeito a confirmação de estoque e análise de crédito"

TOTAL DOS PRODUTOS 1.895,40

DESCONTO R\$ 226,40

TOTAL IPI 0,00

Orçamento válido apenas para o dia 28/02/2023

A VISTA

TOTAL DO PEDIDO

1.669,00

Observações

De acordo:

CONSUMIDOR - PREFEITURA DE TANGARÁ DA

Condições de pagamento

Parcela

Vencimento

Valor R\$

A VISTA

1

28/02/2023

1.669,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF21-94BB-36FE-2934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILLA STEFANY GONÇALVES (CPF 043.XXX.XXX-80) em 15/03/2023 17:20:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 15/03/2023 17:44:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 08:24:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF21-94BB-36FE-2934>

De: Camilla G. - GAB-DAA

Para: -

Data: 15/03/2023 às 18:14:07

Prezado(a)

Informo que a empresa Diasa Comércio e Distribuição LTDA- Multicenter esta com a certidão Estadual de forma irregular.

—

Camilla Stefany Gonçalves
Agente Administrativo

Anexos:

CARTAO_CNPJ_MULTICENTER_FILIAL.pdf
CARTAO_CNPJ_MULTICENTER_MATRIZ.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_MULTICENTER_2_.pdf
CERTIDAO_FGTS_MULTICENTER_2_.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_MULTICENTER_2_.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA_MULTICENTER_2_.pdf
CONTRATO_SOCIAL_MULTICENTER_2_.pdf
MULTICENTER_2_ORC_PREFEITURA_ATUALIZADO.PDF
Orcamento_sul_tintas.pdf
ORCAMENTO_TOP_TINTAS.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_MULTICENTER.pdf
REQUISICAO_3004_MULTICENTER_OBRA_PGM.pdf

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.390.442/0005-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2000
NOME EMPRESARIAL DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICENTER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1771 S	COMPLEMENTO LOTE 05 - 06 QUADRA03	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEMIGUI.FESTI@DIASA.COM.BR		TELEFONE (65) 3311-3600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **11:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.390.442/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1985	
NOME EMPRESARIAL DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIASA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE DEUS BULHOES (LOT JD PETROPOLIS)	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.144-830	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@OXIGENIOCIUIABA.COM.BR	TELEFONE (65) 3388-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **11:39:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.390.442/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R JOAO DE DEUS BULHOES (LOT JD PETROPOLIS)	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.144-830	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@OXIGENIOCUIABA.COM.BR	TELEFONE (65) 3388-4000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **11:39:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 01.390.442/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:18 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **2B06.9587.C687.5006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.390.442/0005-88
Razão Social: DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2290-W LT 1, 2 E 8 ST 3 Q7 / 3
JARDIM TANGARA II / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031000393876531525

Informação obtida em 15/03/2023 11:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12033/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **01.390.442/0005-88** (CNPJ)

Contribuinte: **DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço: **AV BRASIL 1771 S
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 15 de março de 2023.

Certidão válida até 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 15/03/2023 as 10:21:59h. - Código de Validação **H809S7.U2U4Q9.D8B0B5**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.390.442/0005-88

Certidão nº: 10819815/2023

Expedição: 15/03/2023, às 11:26:03

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.390.442/0005-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

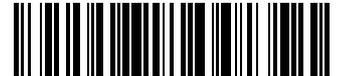
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200139411	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2232628761

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

6 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.435-3	MTN2232628761	05/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.727.509-00	JOSE PERSIO ROSA DA SILVA	06/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

NIRE: 51.2.0013941-1 - CNPJ/MF: 01.390.442/0001-54

33ª (TRIGESIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E NA MELHOR FORMA DE DIREITO:

JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 06/03/1953, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 086.727.509-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL nº 868.590-8, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES nº 745, APTO. 2.801, BAIRRO QUILOMBO, EM CUIABÁ-MT, CEP 78.045-175.

ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 21/06/1954, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 238.614.019-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL nº 1.122.117-3, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES nº 745, APTO. 2.801, BAIRRO QUILOMBO, EM CUIABÁ-MT, CEP 78.045-175.

SUETOSHI MATSUMURA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 23/02/1961, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 413.656.319-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL nº 3.103.553-8, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA nº 1021, APTO. 2002, BAIRRO QUILOMBO, EM CUIABÁ-MT, CEP 78.043-405.

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL **DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, REGISTRADA LEGALMENTE POR CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB O NIRE nº 51.2.0013941-1, COM SEDE À RUA JOÃO DE DEUS BULHÕES (LOT JD PETRÓPOLIS) nº 4001, BAIRRO PETRÓPOLIS, CEP 78.144-830, VÁRZEA GRANDE – MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA/MF SOB O nº 01.390.442/0001-54, DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

1. ENTRADA E SAIDA DE SÓCIOS.
2. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA.
3. BAIXA DE FILIAIS.
4. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL.
5. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

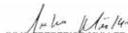
ENTRADA E SAIDA DE SÓCIOS.

CLAUSULA I – SÃO ADMITIDAS NA SOCIEDADE NESTE ATO AS PESSOAS JURÍDICAS: **DIASA PARTICIPAÇÕES S/A.**, SOCIEDADE POR AÇÕES COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL SUTIL nº 14.281, SALA 2 - BAIRRO PORTO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.025-700, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB nº 32.151.008/0001-45, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) SOB O NIRE nº 51.3.0001621-4 REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE: **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES nº 745 – APARTAMENTO 2.801 - BAIRRO QUILOMBO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CEP: 78045-175, PORTADOR DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00692452420 EXPEDIDA PELO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

DETRAN/MT E INSCRITO NO CPF/MF nº 086.727.509-00, NATURAL DE MARÍLIA/SP, ONDE NASCEU EM 06/03/1953, FILHO DE BENEDITO NUNES DA SILVA E ANITA ROSA PEREZ DA SILVA E **MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A.**, SOCIEDADE POR AÇÕES COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL SUTIL nº 14.281, SALA 5 - BAIRRO PORTO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.025-700, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB nº 34.428.067/0001-43, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) SOB O NIRE nº 51.3.0001675-3, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE: **SUETOSHI MATSUMURA**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 1.021 – APARTAMENTO 2.002 - BAIRRO QUILOMBO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CEP: 78.043-405, PORTADOR DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01579111071 EXPEDIDA PELO DETRAN/MT, E INSCRITO NO CPF/MF nº 413.656.319-15, NATURAL DE PARANACITY/PR, ONDE NASCEU EM 23/02/1.961, FILHO DE SATOSHI MATSUMURA E KIYO MATSUMURA.

CLAUSULA II – RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTE ATO **ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA**, QUE CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DO SEU CAPITAL À SÓCIA ORA ADMITIDA **DIASA PARTICIPAÇÕES S/A**, 2.242.500 (DOIS MILHÕES, DUZENTAS E QUARENTA E DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS SOCIAIS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 2.242.500,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLAUSULA III – RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTE ATO **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA**, QUE CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SEU CAPITAL À SÓCIA ADMITIDA **DIASA PARTICIPAÇÕES S/A**, 15.697.500 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTAS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTAS) QUOTAS SOCIAIS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 15.697.500,00 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLAUSULA IV – RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTE ATO **SUETOSHI MATSUMURA**, QUE CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SEU CAPITAL À SÓCIA ORA ADMITIDA **MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A**, 4.485.000 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTAS E OITENTA E CINCO MIL) QUOTAS SOCIAIS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 4.485.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

CLAUSULA V – O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PERMANECE INALTERADO NO VALOR **R\$ 22.425.000,00** (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) DIVIDIDO EM 22.425.000 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTAS E VINTE E CINCO) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS E DISTRIBUÍDAS ENTRE OS SÓCIOS CONFORME SEGUE:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
DIASA PARTICIPAÇÕES S/A	17.940.000	17.940.000,00	80
MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A	4.485.000	4.485.000,00	20
TOTAIS	22.425.000	22.425.000,00	100

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLAUSULA VI – EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ORA EFETIVADAS, OS ATUAIS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, PASSAM A SEREM DENOMINADOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, E O “CAPUT” DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA ISOLADAMENTE POR **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA, SUETOSHI MATSUMURA E ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA**, JÁ QUALIFICADOS, DENOMINADOS **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**, AOS QUAIS COMPETEM TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, SENDO-LHES, ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO, SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE, EM OPERAÇÕES OU NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR



OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA.

BAIXA DE FILIAIS.

CLAUSULA VII – OS SÓCIOS DECIDEM ENCERRAR AS SEGUINTE FILIAIS:

1. RUA PROF. ANDRÉ AVELINO RIBEIRO Nº 494, CIDADE ALTA, CEP 78.030-410, CUIABÁ-MT; CNPJ: 01.390.442/0015-50 NIRE: 51900309123
2. RUA ANTÔNIO HORTOLANI Nº 158-W, CENTRO, CEP 78.300-098, TANGARÁ DA SERRA- MT; CNPJ: 01.390.442/0017-11 NIRE: 51900317614.
3. FAZENDA ROSA BRANCA, GLEBA MANDACARU S/Nº, CANTEIRO DE OBRAS DA UHE TELES PIRES, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 78.590-000, PARANAÍTA-MT; CNPJ: 01.390.442/0018-00 NIRE: 51900358175.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

CLAUSULA VIII – FICA ALTERADO O ENDEREÇO DA FILIAL DE CNPJ: 01.390.442/0011-26, NIRE:51900307309, QUE ERA NA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1233, QUADRA 01, LOTE 14, BAIRRO VILA MARINÓPOLIS, CEP 78.710-861, RONDONÓPOLIS-MT, QUE PASSA A SER NA: **RUA JOÃO DE DEUS BULHÕES (LOT JD PETRÓPOLIS) Nº 4.001 SETOR “C” BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT CEP 78.144-830.**

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO.

CLAUSULA IX – EM VISTA DAS DELIBERAÇÕES ACIMA DECIDIDAS, RESOLVEM OS SÓCIOS COM FINS DE ADEQUAÇÃO E PARA MAIOR FACILIDADE E CLAREZA, CONSOLIDAR O TEXTO DO CONTRATO SOCIAL, JÁ INCORPORANDO AS MODIFICAÇÕES ORA DELIBERADAS E APROVADAS, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PARTES CONTRATANTES

DIASA PARTICIPAÇÕES S/A., SOCIEDADE POR AÇÕES COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 14.281, SALA 2 - BAIRRO PORTO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.025-700, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 32.151.008/0001-45, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) SOB O NIRE Nº 51.3.0001621-4 REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE: **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES Nº 745 – APARTAMENTO 2.801 - BAIRRO QUILOMBO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CEP: 78045-175, PORTADOR DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 00692452420 EXPEDIDA PELO DETRAN/MT E INSCRITO NO CPF/MF Nº 086.727.509-00, NATURAL DE MARÍLIA/SP, ONDE NASCEU EM 06/03/1953, FILHO DE BENEDITO NUNES DA SILVA E ANITA ROSA PEREZ DA SILVA E

MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A., SOCIEDADE POR AÇÕES COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 14.281, SALA 5 - BAIRRO PORTO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.025-700 INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 34.428.067/0001-43, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) SOB O NIRE Nº 51.3.0001675-3, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE: **SUETOSHI MATSUMURA**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 1.021 – APARTAMENTO 2.002 - BAIRRO QUILOMBO, MUNICÍPIO DE



CUIABÁ/MT, CEP: 78.043-405, PORTADOR DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01579111071 EXPEDIDA PELO DETRAN/MT, E INSCRITO NO CPF/MF nº 413.656.319-15, NATURAL DE PARANACITY/PR, ONDE NASCEU EM 23/02/1.961, FILHO DE SATOSHI MATSUMURA E KIYO MATSUMURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “**DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**” TEM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB O NIRE Nº 51.2.0013941-1 E ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA/MF SOB O Nº 01.390.442/0001-54.

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM A SUA SEDE E FORO NA RUA JOÃO DE DEUS BULHÕES (LOT JD PETRÓPOLIS) Nº 4001, BAIRRO PETRÓPOLIS, CEP 78144-830, EM VÁRZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES: COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR. ATACADO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS. COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL. COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO. PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMÉRCIO DE BICICLETAS, TRICICLO. COMERCIO ATACADISTA DE LUMINÁRIAS E ABAJURES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIO, MINERAÇÃO, TERRAPLANAGEM E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIO.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.35-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 46.49-4-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 46.69-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.79-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 27/06/1985 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 22.425.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) DIVIDIDO EM 22.425.000 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTAS E VINTE E CINCO) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS E DISTRIBUÍDAS ENTRE OS SÓCIOS QUOTISTAS CONFORME SEGUE:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
DIASA PARTICIPAÇÕES S/A	17.940.000	17.940.000,00	80
MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A	4.485.000	4.485.000,00	20
TOTAIS	22.425.000	22.425.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 1.052, DO CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SÓCIOS, A QUEM FICAM ASSEGURADOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA: O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO À SOCIEDADE, DISCRIMINANDO O PREÇO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO, PARA QUE ESTA, ATRAVÉS DOS DEMAIS SÓCIOS, EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DE TRINTA DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU EM MAIOR PRAZO A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. DECORRIDO ESTE PRAZO SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA, AS QUOTAS PODERÃO SER LIVREMENTE TRANSFERIDAS.

CLÁUSULA NONA: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DOS SÓCIOS REMANESCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO, À DATA DA RESOLUÇÃO, COM BASE EM BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIALMENTE LEVANTADO PARA ESSE FIM E PAGOS MEDIANTE PRAZO ESTIPULADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA ISOLADAMENTE POR **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA, SUETOSHI MATSUMURA E ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA**, DENOMINADOS **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**, AOS QUAIS COMPETEM TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, SENDO-LHES, ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO, SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE, EM OPERAÇÕES OU NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA.

PARÁGRAFO ÚNICO: FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, NOMEAR PROCURADORES, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS A SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES ASSIM NOMEADOS.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PELO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE “PRÓ-LABORE”, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O EXERCÍCIO SOCIAL TERÁ INÍCIO EM 1º DE JANEIRO E TERMINARÁ EM 31 DE DEZEMBRO. AO FIM DE CADA EXERCÍCIO, SERÁ LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL CORRESPONDENTE AO MESMO PERÍODO, BEM COMO, AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS POR LEI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A SOCIEDADE PODERÁ LEVANTAR BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E D.R.E. (MENSAIS, BIMESTRAIS, TRIMESTRAIS OU SEMESTRAIS) OU INTERCALARES E DISTRIBUIR OS LUCROS DEVIDAMENTE EVIDENCIADOS NOS MESMOS, FICANDO AUTORIZADA A DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI Nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A SOCIEDADE FICA TAMBÉM AUTORIZADA A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS, DESPROPORCIONAL AOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, SEGUNDO AUTORIZA O ARTIGO 1.007 DA LEI Nº 10.406/2002, QUE OS SÓCIOS DELIBERARÃO DE ACORDO COM A FORMA ESTABELECIDADA NO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 1072, DO CÓDIGO CIVIL, DISPENSANDO-SE A ASSEMBLEIA OU REUNIÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS DE ACORDO COM A FORMA ESTABELECIDADA NO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 1072, DO CÓDIGO CIVIL, DISPENSANDO-SE A ASSEMBLEIA OU REUNIÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A SOCIEDADE NÃO TERÁ CONSELHO FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PERMANECEM EM FUNCIONAMENTO AS FILIAIS DA SOCIEDADE LOCALIZADAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

1. AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 2290 JARDIM PETRÓPOLIS, CEP 78.070-100, CUIABÁ-MT; CNPJ: 01.390.442/0002-35 NIRE: 51900164095.
2. AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT CENTRO) Nº 836, CENTRO-NORTE, CEP 78.110-600, VÁRZEA GRANDE/MT; CNPJ: 01.390.442/0003-16 NIRE: 51900166675.
3. AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 5799, BAIRRO PARQUE OHARA, CEP 78.080-300, CUIABÁ-MT; CNPJ: 01.390.442/0004-05 NIRE: 51900171211.
4. AV. BRASIL, Nº1771 S, JARDIM CIDADE ALTA, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA -MT, CNPJ: 01.390.442/0005-88 NIRE: 51900187087.
5. RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO Nº 3.274-A, SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.557-05, SINOP-MT; CNPJ: 01.390.442/0006-69 NIRE: 51900191980.
6. AV. MIGUEL SUTIL Nº 14.199, BAIRRO PORTO, CEP 78.025-700, CUIABÁ-MT; CNPJ: 01.390.442/0007-40 NIRE: 51900232881.
7. AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 1.401, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CEP 78.065-310, CUIABÁ-MT; CNPJ: 01.390.442/0008-20 NIRE: 51900232899.
8. RUA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº. 2029, BAIRRO VILA BIRIGUI, CEP 78.705-034, RONDONÓPOLIS-MT, CNPJ: 01.390.442/0010-45 NIRE: 51900284783.
9. AV. DOS TARUMÃS Nº 245, SETOR INDUSTRIAL SUL, CEP 78.557-446, SINOP-MT; CNPJ: 01.390.442/0009-01 NIRE: 51900284791.
10. RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1697, BAIRRO VILA MARINÓPOLIS, CEP 78.710-861, RONDONÓPOLIS-MT, CNPJ: 01.390.442/0013-98 NIRE: 51900307295.
11. RUA JOÃO DE DEUS BULHÕES (LOT JD PETRÓPOLIS) Nº 4.001 SETOR “C” BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT CEP 78.144-830, CNPJ: 01.390.442/0011-26 NIRE:51900307309.



12. AV. MIGUEL SUTIL Nº 14281, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, BAIRRO PORTO, CEP 78.025-700, CUIABÁ – MT; CNPJ: 01.390.442/0012-07 NIRE: 51900307317.
13. RUA MINAS GERAIS Nº 189, CENTRO, CEP 78.850-000, PRIMAVERA DO LESTE-MT; CNPJ: 01.390.442/0014-79 NIRE: 51900309115.
14. AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 319, CENTRO, CEP 78.600-000, BARRA DO GARÇAS-MT; CNPJ: 01.390.442/0016-30 NIRE: 51900314011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: PERMANECE EXCLUÍDA DO RAMO DE NEGÓCIO DE TODAS AS UNIDADES A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, HAVENDO SOMENTE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, À PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT., PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

ESSE INSTRUMENTO FOI EMITIDO EM VIA ÚNICA, E SERÁ ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL EMITIDO POR ENTIDADE CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL) E REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VARZEA GRANDE (MT), 08 DE AGOSTO DE 2.022.

SÓCIOS:

- **DIASA PARTICIPAÇÕES S/A** — REPRESENTADA POR JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA
- **MATSUMURA PARTICIPAÇÕES S/A** — REPRESENTADA POR SUETOSHI MATSUMURA
- **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA** — SÓCIO RETIRANTE
- **ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA** — SÓCIO RETIRANTE
- **SUETOSHI MATSUMURA** — SÓCIO RETIRANTE

ADMINISTRADORES:

- **JOSÉ PERSIO ROSA DA SILVA**
- **ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA**
- **SUETOSHI MATSUMURA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.435-3	MTN2232628761	05/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.727.509-00	JOSE PERSIO ROSA DA SILVA	06/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

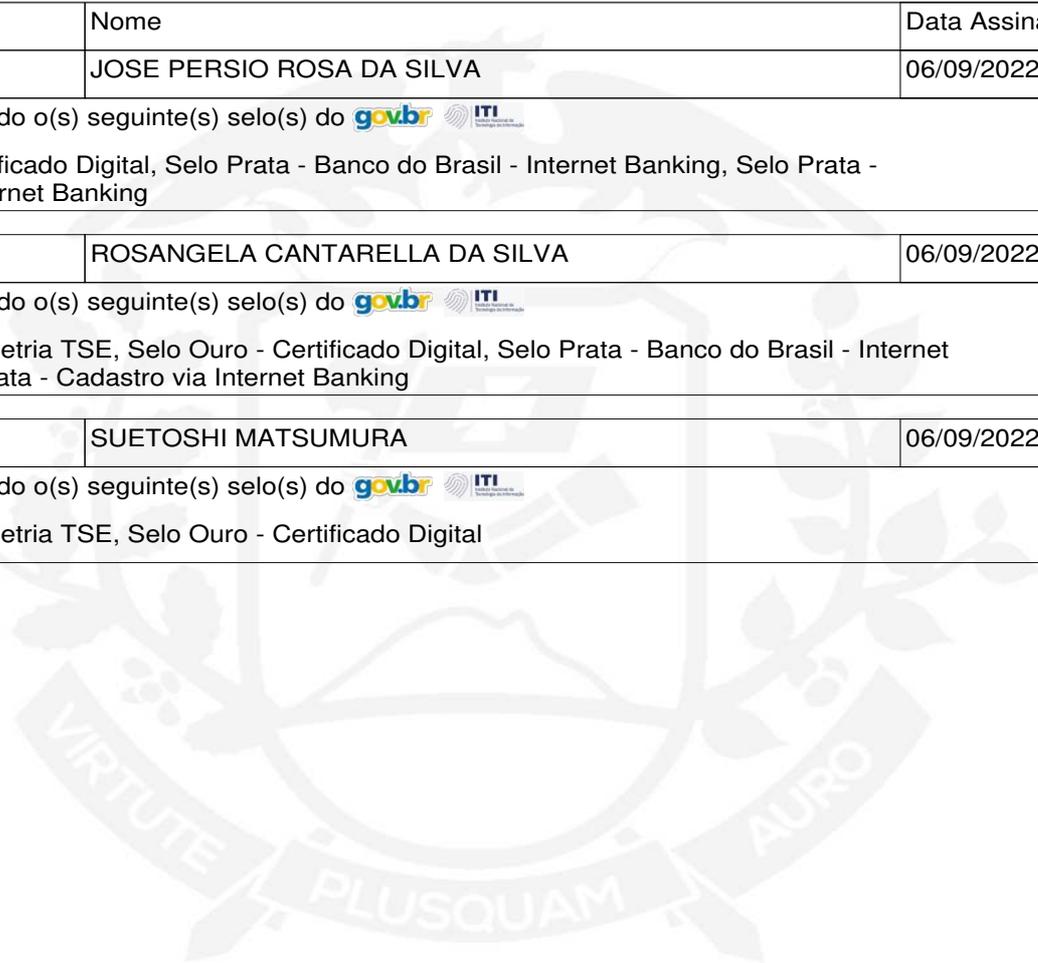
238.614.019-91	ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA	06/09/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

413.656.319-15	SUETOSHI MATSUMURA	06/09/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, de CNPJ 01.390.442/0001-54 e protocolado sob o número 22/126.435-3 em 05/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2570635, em 06/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.727.509-00	JOSE PERSIO ROSA DA SILVA	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.727.509-00	JOSE PERSIO ROSA DA SILVA	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
413.656.319-15	SUETOSHI MATSUMURA	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
238.614.019-91	ROSANGELA CANTARELLA DA SILVA	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2022, às 15:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/126.435-3.





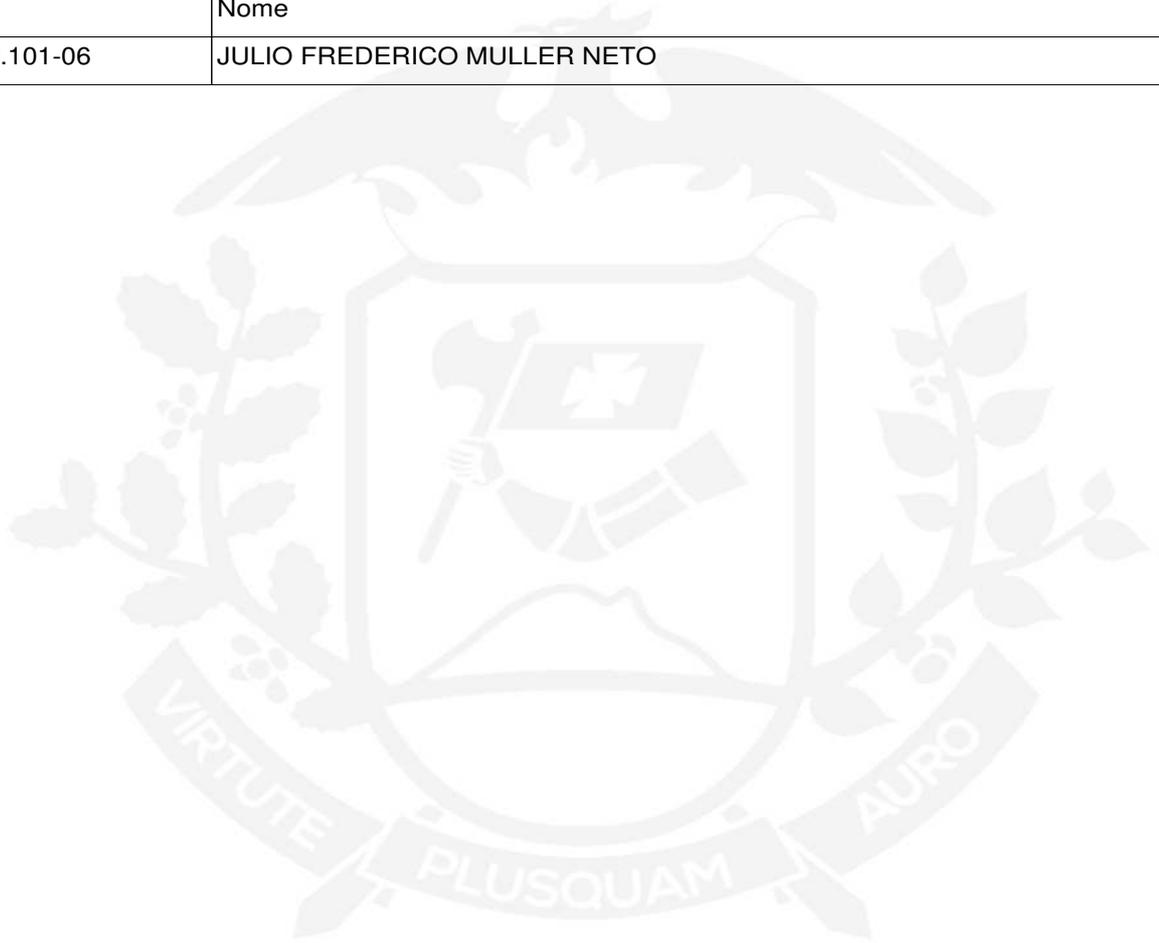
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

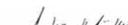


Cuiabá, terça-feira, 06 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2570635 em 06/09/2022 da Empresa DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 01390442000154 e protocolo 221264353 - 05/09/2022. Autenticação: 96E9C873B33BC0EF611A45BCDC08973C1CF9846. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/126.435-3 e o código de segurança 3B5c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12